

Folha: 02

Processo:

23102.003753/2021-67

Assunto:

Bolsas 2022

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2022.

Rio de janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Jair Franco

Diretoria de Orçamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN DIRETORIA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA 2022 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Processo: 23102.003753/2021-67 Folha 03

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Perí	Período meses	Carga Horária	Total Anual	ınual
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO								5.180.800.00
Monitoria	460	400,00	184.000,00	0	mar / dez	20h	1.840.000.00	
PET - UNIRIO	20	400,00	8,000,00	72	ian / dez	20h	96.000,00	
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400,00	12,000,00	/	fev / dez	20h	132.000,00	
PRADIG	50	400,00	20.000,00	/	fev / dez	20h	220.000,00	
Iniciação Científica	317	400,00	124.400,00	7	jan / dez	20h	1.492.800,00	
Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	400,00	8.000,00	7	jan / dez	20h	96.000,00	
PIBEX Programa Institucional oe Bolsas de Extensão	220	400.00	88.000.00	0	mar / dez	20h.	880.000,00	
PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	04	400,00	16.000,00	0,	mar / dez	20h	160.000,00	
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14,000,00	7	jan / dez	20h	168.000,00	
MARCA Mobilidade Acadêmica	N	900'009	1,000,00	7	jan / dez	1 1	12.000,00	
Mobilidade Acadêmica Internacional	_	1,000,00	7.000,00	12	jan / dez	1 1 1	84.000,00	
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL								5.070.000.00
Incentivo Acadêmico	410	200,000	205.000,00	7	jan / dez	727	2.460.000,00	•
Alimentação	069	250,00	172.500,00	7	jan / dez		2.070.000,00	
Auxílio Moradia	0	200,00	45.000,00	12	jan / dez	1 1 1	540.000,00	
Total	2385						10.250.800,00	10.250.800,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Folha: 05

Rio de janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Processo:

23102.003753/2021-67

Assunto:

Bolsas 2022

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Ao Gabinete da Reitoria,

Segue o processo com a minuta de resolução referente Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício 2022.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gallo

t oreine Hermiaa da Siiva e Silva Data: 06/12/2021 13:57:01-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Loreine Hermida da Silva e Silva Pró-Reitora de Planejamento

Recebido às 13:00,
08/12/21

านาเงาะคราบลอย Federal do estado do Rio de Janeiro - Unirio

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.474, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2022.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003753/2021-67, RESOLVE promulgar ad referendum do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2022, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
		Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROPGPI	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez	400,00
		Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	20h	12 jan a dez	400,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	2		12 jan a dez	500,00
		Mobilidade Acadêmica Internacional	7	** ***	12 jan a dez	1.000,00
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690		12 jan a dez	250,00
		Auxílio Moradia	90		12 jan a dez	500,00

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme

demanda.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 1°/01/2022.

Ricardo Silva Cartioso Reffor

TTDD: 052.22.



N°: 23102.003753/2021-67 Fls.: 06 | Rubrica:

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso

Reitor